

## CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE MERCADO

Nº 202404180005

A Fundação Cultural de Quixadá, torna público a Chamada Pública de Pesquisa de Preços de Mercado nº 202404180005, em observância ao **artigo 5º, inciso III da Instrução Normativa N° 73, de 05 de agosto de 2020, da SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, com a finalidade de identificar o maior número de prestadores de serviços e estimar o preço de mercado para contratação de apresentações artísticas para a rodada de viola, cordel, poesia e desafio, patrocinada pela Fundação Cultural do município de Quixadá-Ce, conforme detalhado na planilha, adiante, apresentada.

### JUSTIFICATIVA

A necessidade da presente Chamada Pública de pesquisa de mercado se baseia na dificuldade de cotações disponíveis no Painel de Preço do Governo, Painel de Licitações do TCE e no Sistema de cotação de preços M2A TECNOLOGIA, no qual foram consultados, mas não foram encontrados resultados compatíveis com o objeto em apreço.

### DO ENVIO

As empresas do ramo, interessadas, deverão apresentar cotação de preços conforme **ANEXO I (PROPOSTA DE PREÇOS)**, nos termos desta chamada pública.

A cotação deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, devidamente identificada, com o CNPJ, endereço eletrônico (e-mail) e telefone, devidamente assinada pelo seu representante legal, com data de validade e datada.

Esta Chamada Pública ficará aberta durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para envio das Propostas e deverá ser encaminhada para o Setor de Compras, pelo **e-mail: [compras@quixada.ce.gov.br](mailto:compras@quixada.ce.gov.br)** e/ou através do link: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br>

Fica ressalvado que a presente consulta se dará unicamente para aferição de preços de mercado, sendo que todos os demais atos necessários à contratação será objeto de posterior procedimento regido seja pela Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber.

As informações pertinentes e dúvidas poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Quixadá, pelo **e-mail: [compras@quixada.ce.gov.br](mailto:compras@quixada.ce.gov.br)** e/ou através do link: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br>.

Quixadá-CE, 17 de abril de 2024.

Antônio Clébio Viriato Ribeiro  
Fundação Cultural de Quixadá

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO I

PORPOSTA DE PREÇOS

À  
Prefeitura Municipal de Quixadá  
Fundação Cultural de Quixadá  
Setor de Compras  
Quixadá - Ceará.

**OBJETO:** Contratação de apresentações artísticas para a rodada de viola, cordel, poesia e desafio, patrocinada pela Fundação Cultural de Quixadá, conforme detalhado na planilha, adiante, apresentada.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	COORDENADOR GERAL: PARA COORDENAR O EVENTO E ACOMPANHAR SUA EXECUÇÃO	1	Serviço		
2	PRODUTOR CULTURAL: PROFISSIONAL RESPONSÁVEL POR PLANEJAR, ORGANIZAR E EXECUTAR EVENTOS E PROJETOS	1	Serviço		
3	APRESENTADOR PARA CONDUZIR E APRESENTA EVENTO.	1	Serviço		
4	VINCULAÇÃO DE SPOTS E VINHETAS PODENDO TER DURAÇÃO DE 30 A 2 MINUTOS.	10	Serviço		
5	CACHÊ PARA CORDELISTA/ DECLAMADOR LOCAL.	2	Serviço		
6	CACHÊ PARA ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL: ATRAÇÃO LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO DIVERSIFICADO E DE ACORDO COM O EVENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO	1	Serviço		

7	CACHÊ PARA DUPLAS DE REPENTISTAS DE RENOME REGIONAL/NACIONAL.	3	Serviço		
8	CACHÊ PARA DUPLAS DE REPENTISTAS DE RENOME LOCAL.	6	Serviço		
9	CACHÊ PARA A ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME REGIONAL/NACIONAL: ATRAÇÃO REGIONAL/NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL CEARENSE, ARTISTA OU BANDA COM ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO DIVERSIFICADO E DE ACORDO COM O EVENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO	1	Serviço		
10	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SIMPLES: HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SIMPLES CLIMATIZADO COM FRIGOBAR (UMA DIARIA) COM CAFÉ DA MANHÃ.	20	Diária		
11	ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E JANTAR) CONTENDO: 2 TIPOS DE ARROZ (ARROZ BRANCO E A GREGA), 2 TIPOS DE SALADA (SALADA CRUA E COZIDA), FEIJÃO (CARIOCA E OU CORDA), MACARRÃO, 02 TIPOS DE CARNE ASSADA OU COZIDA, REFRIGERANTE, SUCOS IN NATURA.	40	Refeição		
12	LOCAÇÃO DE CARRO (TIPO VAN) COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.	1	Serviço		
<b>VALOR GLOBAL – R\$</b>					

**DA ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:**

Os serviços deverão contemplar a estrutura de pessoal, divulgação, apresentações, hospedagem, alimentação e veículo de apoio, conforme detalhado na planilha acima.

## **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

Os serviços deverão ser executados no prazo de 04 (quatro) horas, no dia 02 de maio de 2024, iniciando-se às 19:00 horas e encerrando-se às 23:00 horas.

## **DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:**

- O coordenador geral ficará responsável por organizar todo evento, desde a organização do local, conferindo as instalações de palco, som e iluminação, bem como de arregimentar e disponibilizar todos os profissionais, tanto dos serviços de apoio como das apresentações artísticas, cuidando, inclusive dos serviços de hospedagem, alimentação, transporte e divulgação de mídia.
- O produtor cultural ficará responsável por definir toda programação, inclusive com a ordem de apresentação das atrações artísticas.
- O apresentador ficará responsável pela condução dos trabalhos de palco, desde o anúncio da abertura do evento, pelas chamadas e referências dos artistas que forem se apresentar, até o encerramento dos trabalhos.
- A divulgação nas emissoras de rádio constará de inserções de 30 (trinta) segundos, durante a apresentação dos programas de maior audiência popular.
- A atração musical local se apresentará no período de 30 (trinta) minutos;
- As duplas de repentistas de renome local se apresentarão durante uma hora;
- As duplas de repentistas de renome regional/nacional se apresentarão durante uma hora e 30 (trinta) minutos;
- A atração musical de renome regional/nacional se apresentará no período de uma hora, fazendo o encerramento do evento.
- O nome das atrações artísticas deverá ser definido em ato prévio à assinatura do contrato, mediante entendimento com a Administração.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.**

**PROPONENTE:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

Local de Data

---

Assinatura